REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 76/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa e Carnavalesca Sorriso da Gente, inscrita no CNPJ 40.950.311/0001-36, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

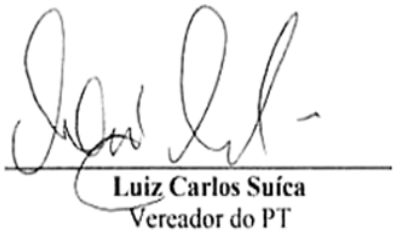
Salvador, 02 de outubro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA é uma associação, sem fins lucrativos, responsável por promover, difundir e preservar a cultura afro-baiana com a realização de cursos, workshops, eventos destinados ao aparato artísticos no Município de Salvador/BA e grupos de estudos com as comunidades Quilombolas e Aldeias Indígenas, razão pela qual é merecedora do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 02 de outubro de 2023.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT